

0031 P24 01 00 208 050	Ciências Humanas	Geografia	Aprovada
0070 P24 01 00 208 050	Ciências Humanas	Geografia	Aprovada
0108 P24 01 00 208 050	Ciências Humanas	Geografia	Aprovada
0085 P24 01 00 208 050	Ciências Humanas	Geografia	Aprovada
0029 P24 01 00 208 050	Ciências Humanas	Geografia	Aprovada
0067 P24 01 00 208 040	Ciências Humanas	História	Aprovada
0068 P24 01 00 208 040	Ciências Humanas	História	Aprovada
0081 P24 01 00 208 040	Ciências Humanas	História	Aprovada
0028 P24 01 00 208 040	Ciências Humanas	História	Aprovada
0027 P24 01 00 208 040	Ciências Humanas	História	Aprovada
0025 P24 01 00 208 040	Ciências Humanas	História	Aprovada
0046 P24 01 00 208 040	Ciências Humanas	História	Aprovada
0093 P24 01 00 208 040	Ciências Humanas	História	Aprovada
0103 P24 01 00 208 040	Ciências Humanas	História	Aprovada
0083 P24 01 00 208 040	Ciências Humanas	História	Aprovada
0024 P24 01 00 208 040	Ciências Humanas	História	Aprovada
0034 P24 01 00 208 040	Ciências Humanas	História	Aprovada
0045 P24 01 00 208 040	Ciências Humanas	História	Aprovada
0026 P24 01 00 208 040	Ciências Humanas	História	Aprovada
0050 P24 01 00 200 090	Linguagens	Língua Inglesa	Aprovada
0038 P24 01 00 200 090	Linguagens	Língua Inglesa	Aprovada
0099 P24 01 00 200 090	Linguagens	Língua Inglesa	Aprovada
0098 P24 01 00 200 090	Linguagens	Língua Inglesa	Aprovada
0037 P24 01 00 200 090	Linguagens	Língua Inglesa	Aprovada
0071 P24 01 00 200 090	Linguagens	Língua Inglesa	Aprovada
0006 P24 01 00 200 090	Linguagens	Língua Inglesa	Aprovada
0003 P24 01 00 200 090	Linguagens	Língua Inglesa	Aprovada
0036 P24 01 00 200 090	Linguagens	Língua Inglesa	Aprovada
0059 P24 01 00 200 090	Linguagens	Língua Inglesa	Aprovada
0072 P24 01 00 200 090	Linguagens	Língua Inglesa	Aprovada
0009 P24 01 00 200 010	Linguagens	Língua Portuguesa	Aprovada
0007 P24 01 00 200 010	Linguagens	Língua Portuguesa	Aprovada
0040 P24 01 00 200 010	Linguagens	Língua Portuguesa	Aprovada
0051 P24 01 00 200 010	Linguagens	Língua Portuguesa	Aprovada
0039 P24 01 00 200 010	Linguagens	Língua Portuguesa	Aprovada
0008 P24 01 00 200 010	Linguagens	Língua Portuguesa	Aprovada
0010 P24 01 00 200 010	Linguagens	Língua Portuguesa	Aprovada
0001 P24 01 00 200 010	Linguagens	Língua Portuguesa	Aprovada
0002 P24 01 00 200 010	Linguagens	Língua Portuguesa	Aprovada
0100 P24 01 00 200 010	Linguagens	Língua Portuguesa	Aprovada
0105 P24 01 00 200 010	Linguagens	Língua Portuguesa	Aprovada
0044 P24 01 00 020 020	Matemática	Matemática	Aprovada
0065 P24 01 00 020 020	Matemática	Matemática	Aprovada
0020 P24 01 00 020 020	Matemática	Matemática	Aprovada
0106 P24 01 00 020 020	Matemática	Matemática	Aprovada
0102 P24 01 00 020 020	Matemática	Matemática	Aprovada
0021 P24 01 00 020 020	Matemática	Matemática	Aprovada
0055 P24 01 00 020 020	Matemática	Matemática	Aprovada
0022 P24 01 00 020 020	Matemática	Matemática	Aprovada
0023 P24 01 00 020 020	Matemática	Matemática	Aprovada
0066 P24 01 00 020 020	Matemática	Matemática	Aprovada
0079 P24 01 00 020 020	Matemática	Matemática	Aprovada
0043 P24 01 00 020 020	Matemática	Matemática	Aprovada
0113 P24 01 00 020 020	Matemática	Matemática	Aprovada

OBRAS DIDÁTICAS REPROVADAS

Resultado Final PNLD 2024 (Objeto 1) - Obras Reprovadas			
Código FNDE	Área de Conhecimento	Componente	Resultado
0116 P24 01 00 200 060	Linguagens	Arte	Reprovada
0017 P24 01 00 207 030	Ciências da Natureza	Ciências	Reprovada
0075 P24 01 00 200 160	Linguagens	Educação Física	Reprovada
0095 P24 01 00 200 160	Linguagens	Educação Física	Reprovada
0014 P24 01 00 200 160	Linguagens	Educação Física	Reprovada
0053 P24 01 00 200 160	Linguagens	Educação Física	Reprovada
0049 P24 01 00 200 160	Linguagens	Educação Física	Reprovada
0076 P24 01 00 200 160	Linguagens	Educação Física	Reprovada
0048 P24 01 00 208 050	Ciências Humanas	Geografia	Reprovada
0114 P24 01 00 208 040	Ciências Humanas	História	Reprovada
0082 P24 01 00 208 040	Ciências Humanas	História	Reprovada
0056 P24 01 00 208 040	Ciências Humanas	História	Reprovada
0110 P24 01 00 200 090	Linguagens	Língua Inglesa	Reprovada
0005 P24 01 00 200 090	Linguagens	Língua Inglesa	Reprovada
0058 P24 01 00 200 090	Linguagens	Língua Inglesa	Reprovada
0061 P24 01 00 200 010	Linguagens	Língua Portuguesa	Reprovada
0060 P24 01 00 200 010	Linguagens	Língua Portuguesa	Reprovada
0089 P24 01 00 200 010	Linguagens	Língua Portuguesa	Reprovada
0086 P24 01 00 200 010	Linguagens	Língua Portuguesa	Reprovada
0090 P24 01 00 200 010	Linguagens	Língua Portuguesa	Reprovada
0115 P24 01 00 200 010	Linguagens	Língua Portuguesa	Reprovada
0080 P24 01 00 020 020	Matemática	Matemática	Reprovada
0112 P24 01 00 020 020	Matemática	Matemática	Reprovada
0092 P24 01 00 020 020	Matemática	Matemática	Reprovada

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 302, DE 30 DE MAIO DE 2023

Resultado da etapa de habilitação do objeto 04 do Edital Complementar CGPLI nº 01/2020 - PNLD 2021

A PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 11.196, de 13 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Em cumprimento ao item 10 do Edital Complementar CGPLI nº 01/2020 - PNLD 2021, o FNDE torna público o resultado da etapa de habilitação do processo de aquisição de Recursos Educacionais Digitais (REDs) no âmbito do Objeto 4.

Art. 2º Todos os Recursos Educacionais Digitais inscritos e validados de acordo com a Portaria nº 4, de 22 de fevereiro de 2023 - Resultado Final da Avaliação Pedagógica, estão habilitados e aptos ao prosseguimento às etapas subsequentes do referido Edital citado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 1.132 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, DE 16 DE MAIO DE 2023

Processo nº 23188.003547.2022-35

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/202021, publicado no D.O.U de 05/04/2021; e considerando o Processo Eletrônico nº 23188.003547.2022-35 que trata de Processo Administrativo de Apuração de Irregularidades, resolve:

Aplicar sanção à empresa SERVICELINE COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.107.461/0001-32, na modalidade suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, pelo período de 2 (dois) anos, contados a partir da data de publicação desta portaria no Diário Oficial da União;

Art. 2º A aplicação da sanção se dá, motivada em síntese, por ter descumprido obrigações no contrato 20/2022, nos itens 22.1.2 e 22.2.3 do Termo de Referência, anexo ao Edital do Pregão Eletrônico 00015/2021, UASG Gerenciadora 158148, no Inc. III do Artº 87 da Lei 8.666 de 1993 e no Art. 7º da Lei nº 10.520/02.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1.136 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, DE 16 DE MAIO DE 2023

Processo nº 23188.003869.2022-84

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/202021, publicado no D.O.U de 05/04/2021; e considerando o Processo Eletrônico nº 23188.003869.2022-84 que trata de Processo Administrativo de Apuração de Irregularidades, resolve:

Aplicar sanção à empresa José Carlos Barbosa Pereira Filho, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.028.636/0001-20, na modalidade suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, pelo período de 2 (dois) anos, contados a partir da data de publicação desta portaria no Diário Oficial da União; Aplicar multa de R\$ 26.720,00 (vinte e seis mil e setecentos e vinte reais) pela infração;

Art. 2º A aplicação da sanção e da multa se dão, motivada em síntese, por ter descumprido obrigações estabelecidas no item 13.1 do Termo de Referência e o item 13.2 do Edital do Pregão Eletrônico nº 31/2020 UASG 158151 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - REITORIA, bem como nos incisos II e III do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993, sem justificativa que possa excluir a sua culpabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1.156 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, DE 17 DE MAIO DE 2023

Processo nº 23188.000668.2023-14

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/202021, publicado no D.O.U de 05/04/2021; e considerando o Processo Eletrônico nº 23188.000668.2023-14 que trata de Processo Administrativo de Apuração de Irregularidades, resolve:

Aplicar sanção à empresa TMF CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.909.349/0001-98, na modalidade suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, pelo período de 6 (seis) meses, contados a partir da data de publicação desta portaria no Diário Oficial da União;

Art. 2º A aplicação da sanção se dá, motivada em síntese, por ter descumprido obrigações no contrato 23/2020, no item 17.1.4 do Termo de Referência, anexo ao Edital do Pregão Eletrônico 01/2019, UASG Gerenciadora 158144, e no Inc. III do Artº 87 da Lei 8.666 de 1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

PORTARIA Nº 136, DE 29 DE MAIO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 46, Capítulo II, do Estatuto da Universidade Federal da Bahia de 02/07/2010, resolve:

Art. 1º - Autorizar a abertura de uma filial intitulada Instituto de Saúde Coletiva, da Universidade Federal da Bahia, situada na Rua Basílio da Gama, s/n - Canela, Salvador - BA, 40110-040, com a finalidade de obter alvará de funcionamento.

Art. 2º - A filial desenvolverá atividades de ensino superior, docente assistencial, de cooperação técnica na formação de recursos humanos e gestão de serviços, atenção ambulatorial no atendimento a usuários do Sistema Único de Saúde e de integração ensino-serviço-comunidade-gestão.

PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA

